



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1.839, DE 19 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23098.024942.2015-31, resolve:

Art. 1º – ALTERAR a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional da servidora **MALGORZATA MARTA JANC VILELA**, matrícula SIAPE nº 2246620, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, concedida pela Portaria RIFB 2.913, de 31 de dezembro de 2015, retificada pela Portaria nº 335, de 16 de fevereiro de 2016, passando a exercer o regime de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – A alteração da jornada será a contar de 21 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 19.07.2016